



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 442 AO PLO Nº 208/2023** **AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a** **despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Saúde - Capacitação para profissional da Saúde.. Projeto: Formação Mov.Cicla "Saúde e Meio Ambiente" / Instituto Sabiá	R\$ 20.00,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Herivelto dos Santos Moraes  
Vereador

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 442 AO PLO Nº 208/2023- Recebida em 19/11/2023 15:19:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por HERIVELTO DOS SANTOS MORAES  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirmit\\_assinatura](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirmit_assinatura) e informe o código 5D59-4D25-95F3-6967.





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/20232, que se destina a encaminhar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por meio da Secretaria de Saúde - Capacitação para profissional da Saúde.. Projeto: Formação Mov.Cicla "Saúde e Meio Ambiente" / Instituto Sabiá

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

